



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 2º Andar - Anexo A - Sala 210, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043900
Telefone: (61) 3218-2523/ 7174 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>



21000.015054/2017-04

Ofício nº 222/2018/CAOF-SMC - MAPA

Brasília, 07 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal/DF

Parque Estação Biológica S/N Edifício Sede, S/N - Asa Norte

CEP: 70770-914 - Brasília/DF

Assunto: **Comunicação de prorrogação do prazo de execução e vigência de convênio**

Senhor Secretário,

Nos termos do inciso VI, art. 43, da Portaria Interministerial nº 507/2011 e da Informação nº 050/CAO/SMC/MAPA, informamos a Vossa Senhoria a prorrogação "de ofício" do prazo de execução e vigência do convênio nº 853923/2017, celebrado entre este Ministério e essa Secretaria, pelo exato período de **84 dias**, compreendido entre a data da assinatura e o da efetiva liberação dos recursos, passando sua vigência para o dia **11/03/2020**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, Secretário(a) de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo**, em 08/05/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4591060** e o código CRC **85BF207C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.015054/2017-04

ENTRADA PROTOCOLO-SEAGRI-DF nº 4591060
Em: 17/05/2018
Horas: 15:22
Ass: Doria
Matricula: 16616359



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS - CAOFSMC
Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 2º Andar - Anexo A - Sala 210 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900

Tel: (61) 3218-2523/ 7174 - <http://www.agricultura.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 50/CAOF-SMC/GAB-SMC/SMC/MAPA
PROCESSO Nº 21000.015054/2017-04

INTERESSADO(A): SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SEAGRI-DF

De: Leonardo Abreu de Oliveira

Coordenador CAO/SMC/MAPA

Para: Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo

O Convênio abaixo identificado foi pago com atraso de **84 dias**, causado por problemas burocráticos.

Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal/DF

Processo: 21000.015054/2017-04

Convênio SICONV: 853923/2017

Valor: R\$ 1.258.425,31 (parcela única)

Data de publicação no DOU: 16/01/2018

Data da Assinatura: 28/12/2017

Data de Pagamento: 22/03/2018

Nova Vigência: 11/03/2020

Considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado no inciso VI, do art. 43, da Portaria Interministerial nº 507/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência que prescreve: “**a obrigação de o concedente ou contratante de prorrogar “de ofício” a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado**” (grifo nosso), opinamos pela imediata prorrogação do mesmo e comunicação à Entidade Conveniente.

Dessa forma, submetemos o assunto à apreciação de Vossa Senhoria, para o “de acordo”.

Leonardo Abreu de Oliveira
Coordenador CAO/SMC/MAPA

De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ABREU DE OLIVEIRA, Coordenador de Apoio Operacional**, em 07/05/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, Secretário(a) de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo**, em 08/05/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4591040** e o código CRC **A5DBFAA6**.

Referência: Processo nº 21000.015054/2017-04

SEI nº 4591040